

das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

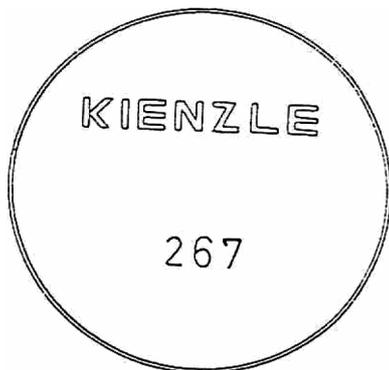
Tacofranco, L.ª, Rua Cidade de Dili, 5, 7800-452 Beja,

na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.99.6.017, da empresa Gabriel António Reis Franco, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 95, de 23 de Abril de 1999.

17 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



304405188

**Despacho n.º 13014/2011**

**Qualificação de serviço concelhio de metrologia como organismo de verificação metrológica**

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, é alterado o anexo ao despacho n.º 4311/2011, de Qualificação como Organismo de Verificação Metrológica da METRO-QUALIBEIRAS, L.ª, com sede, na Rua Escola Secundária da Sé, 12, Bairro Senhora dos Remédios, 6300-329 Guarda, publicado no *Diário da República*, n.º 11/2009, de 16 de Janeiro.

18 de Agosto de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

ANEXO

(ao despacho n.º 4311/2011)

**Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica**

**Organismo de verificação metrológica**

Domínio	Classe de precisão	Gama/alcance
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático. . . . .	II	Até 8 kg
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático. . . . .	III e IIII	Até 5 000 kg
Verificação periódica de massas. M1. . . . .		1 g a 20 kg
Verificação periódica de massas. M2. . . . .		1 g a 20 kg
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de contadores de tempo, de bilhar e ténis de mesa.		

Concelhos abrangidos:

- Anadia;
- Mortágua;
- Castelo Branco;
- Nelas;
- Castro Daire;
- Penacova;
- Celorico da Beira;
- Penedono;
- Figueira de Castelo Rodrigo;
- Pinhel;
- Fornos de Algodres;
- S. Pedro do Sul;
- Fundão;
- Sátão;
- Gouveia;
- Trancoso;
- Idanha-a-Nova;
- Vagos;
- Manteigas;
- Vila Nova de Foz Côa;
- Mealhada;
- Vila Nova de Paiva;
- Meda;
- Vila Velha de Ródão.

305133167

**MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

**Aviso n.º 19368/2011**

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 25436/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de Dezembro, e que foi homologada pelo Conselho Directivo do IPTM, I. P., em 18 de Julho de 2011:

**Lista de ordenação final dos candidatos aprovados**

- 1 — Filipa Alexandra Dias Pangaio Ferreira Maia — 13,550 valores
- 2 — Isabel João Dias Loureiro Vieira Pereira Gonçalves — 12,330 Valores

2 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada em local visível e público da Sede do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. sita em Alcântara e disponibilizada na página electrónica em [www.iptm.pt](http://www.iptm.pt), tudo nos termos dos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

22 de Agosto de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo do IPTM, I. P., *João Carvalho*.

205148525

**MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA SAÚDE**

**Despacho n.º 13015/2011**

O regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro e consta do anexo I deste diploma. O sistema de preços de referência é regulado pelos artigos 24.º a 28.º deste regime.

Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, o INFARMED — Autoridade Nacional de Medicamentos e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), define e publica as listas de grupos homogéneos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do referido regime geral, os membros do Governo responsáveis pela área da economia e da saúde, mediante

proposta do INFARMED, I. P., aprovam, por despacho conjunto, até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, os preços de referência para cada um dos grupos homogêneos de medicamentos, bem como os correspondentes a novos grupos homogêneos a criar como resultado da introdução no mercado de novos medicamentos genéricos.

Por força das alterações ao regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro, o preço de referência para cada grupo homogêneo corresponde à média dos cinco preços de venda ao público (PVP) mais baixos praticados no mercado, tendo em consideração os medicamentos que integrem aquele grupo.

Entende-se por PVP praticado o PVP a que o medicamento é dispensado ao utente, integrando a dedução estabelecida pela Portaria n.º 1041-A/2010, de 7 de Outubro. Esta dedução é efectuada em condições comerciais que permitam que os medicamentos comparticipados sejam dispensados pela farmácia de oficina ao utente a um preço inferior a 6 % do PVP máximo autorizado, excepto nos casos em que o PVP praticado à data da publicação daquela portaria, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 312-A/2010, de 11 de Junho, é inferior ao PVP máximo autorizado em mais de 6 %, caso em que a dedução a efectuar corresponde à diferença entre o PVP máximo autorizado e o PVP praticado na referida data.

Importa dar cumprimento ao n.º 2 do artigo 25.º do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio, na sua redacção actual, e que consta do anexo I deste diploma.

É alterada a agregação de formas farmacêuticas consideradas equivalentes para efeitos da definição de grupo homogêneo (anexo II), de forma a aplicar regras de cálculo do preço de referência idênticas a formas farmacêuticas contendo a mesma substância activa e que são usadas, na prática clínica, de forma semelhante, como por exemplo as cápsulas e os comprimidos. Esta medida vem ajustar os preços dos medicamentos à sua utilização, traduzindo-se numa medida mais justa para o utente.

Mantêm-se os critérios orientadores da definição de grupos homogêneos, anteriormente aprovados, designadamente a existência de medicamento genérico comercializado, em determinada dosagem e forma farmacêutica;

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro, determina-se o seguinte:

1 — O preço de referência para cada grupo homogêneo corresponde à média dos cinco PVP mais baixos praticados no mercado, tendo em consideração os medicamentos que integrem aquele grupo.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, entende-se por PVP praticado o PVP a que o medicamento é dispensado ao utente, integrando a dedução estabelecida pela Portaria n.º 1041-A/2010, de 7 de Outubro.

3 — A comparticipação do Estado no preço dos medicamentos abrangidos pelo preço de referência faz-se nos seguintes termos:

a) O valor máximo da comparticipação é determinado de acordo com o escalão ou regime de comparticipação aplicável, calculado sobre o preço de referência do respectivo grupo homogêneo;

b) Se o PVP do medicamento for inferior ao valor apurado de acordo com a alínea anterior, a comparticipação do Estado limitar-se-á apenas àquele preço.

4 — São aprovados os preços de referência unitários dos grupos homogêneos, para vigorar no trimestre civil que se inicia em 1 de Outubro de 2011, que se encontram identificados no anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante, e que correspondem à média dos cinco PVP mais baixos praticados no mercado, tendo em consideração as apresentações dos medicamentos que integram cada um dos referidos grupos.

5 — Os PVP mais baixos praticados foram determinados por aplicação da dedução referida no n.º 2 ao PVP máximo autorizado ou ao PVP a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 312-A/2010, de 11 de Junho, conforme o caso.

6 — Compete ao conselho directivo do INFARMED, I. P., disponibilizar, em local adequado da sua página electrónica, a lista de grupos homogêneos em vigor, incluindo as apresentações dos medicamentos que integram cada um dos referidos grupos, os respectivos PVP máximo autorizado e PVP a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 312-A/2010, de 11 de Junho, e o preço de referência unitário de cada grupo homogêneo tendo em consideração as apresentações dos medicamentos que o integram.

7 — A correspondência entre os códigos de formas farmacêuticas previstos no anexo I e as formas farmacêuticas a que respeitam consta do anexo II ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

8 — É revogado o despacho n.º 19125-B/2010, de 23 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2010.

9 — O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Outubro de 2011.

15 de Setembro de 2011. — O Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação, *Carlos Nuno Alves de Oliveira*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

## ANEXO I

(a que se refere o n.º 4 do presente despacho)

Grupo homogêneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0001	Aciclovir	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,4848
GH0005	Aciclovir	A101	Oral	800 mg	[21-60] unidades	1,1488
GH0007	Alprazolam	A101	Oral	0.25 mg	[1-20] unidades	0,0847
GH0008	Alprazolam	A101	Oral	0.25 mg	[21-60] unidades	0,0378
GH0009	Alprazolam	A101	Oral	0.5 mg	[1-20] unidades	0,0767
GH0010	Alprazolam	A101	Oral	0.5 mg	[21-60] unidades	0,0402
GH0011	Alprazolam	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,1027
GH0012	Alprazolam	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,0551
GH0013	Hidroclorotiazida + Amilorida	A101	Oral	50 mg + 5 mg	[1-20] unidades	0,1325
GH0014	Hidroclorotiazida + Amilorida	A101	Oral	50 mg + 5 mg	[21-60] unidades	0,1145
GH0016	Amiodarona	A101	Oral	200 mg	[1-20] unidades	0,1990
GH0017	Amiodarona	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,1273
GH0018	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A112	Oral	125 mg/5 ml + 31.25 mg/5 ml	>74 ml	0,0397
GH0019	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A112	Oral	250 mg/5 ml + 62.5 mg/5 ml	>74 ml	0,0546
GH0020	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A101	Oral	500 mg + 125 mg	[1-16] unidades	0,2847
GH0022	Atenolol	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,2064
GH0023	Atenolol	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1245
GH0026	Atenolol	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,1166
GH0027	Atenolol	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,0676
GH0030	Captopril	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,1816
GH0031	Captopril	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,1064
GH0033	Captopril	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,2755
GH0034	Captopril	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,1734
GH0036	Carbamazepina	A101	Oral	200 mg	[1-20] unidades	0,0876
GH0037	Carbamazepina	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,0623
GH0038	Carbamazepina	A102	Oral	200 mg	[1-20] unidades	0,1126
GH0039	Carbamazepina	A102	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,0773

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacéutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0041	Carbamazepina	A101	Oral	400 mg	[21-60] unidades	0,1037
GH0044	Cetirizina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1040
GH0048	Ciprofloxacina	A101	Oral	250 mg	[6-8] unidades	0,5227
GH0049	Ciprofloxacina	A101	Oral	250 mg	[9-16] unidades	0,3262
GH0051	Ciprofloxacina	A101	Oral	500 mg	[6-8] unidades	0,7145
GH0052	Ciprofloxacina	A101	Oral	500 mg	[9-16] unidades	0,4288
GH0053	Ciprofloxacina	A101	Oral	750 mg	[9-16] unidades	1,2555
GH0054	Diazepam	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,0455
GH0055	Diazepam	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,0546
GH0056	Diazepam	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,0436
GH0057	Diazepam	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0431
GH0058	Diclofenac	A704	Rectal	100 mg	[1-12] unidades	0,2430
GH0059	Diclofenac	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,1300
GH0060	Diclofenac	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,0928
GH0062	Enalapril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	20 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,2848
GH0063	Enalapril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	20 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,2040
GH0066	Enalapril	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2847
GH0067	Enalapril	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,2359
GH0070	Enalapril	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,0973
GH0071	Enalapril	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0702
GH0074	Fluoxetina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,3145
GH0075	Fluoxetina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1249
GH0077	Flutamida	A101	Oral	250 mg	[21-90] unidades	0,6542
GH0078	Furosemida	A101	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,0863
GH0079	Furosemida	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,0552
GH0085	Ibuprofeno	A101	Oral	200 mg	[1-20] unidades	0,0445
GH0086	Ibuprofeno	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,0395
GH0088	Ibuprofeno	A101	Oral	400 mg	[1-20] unidades	0,0744
GH0089	Ibuprofeno	A101	Oral	400 mg	[21-60] unidades	0,0605
GH0090	Ibuprofeno	A101	Oral	600 mg	[1-20] unidades	0,1103
GH0091	Ibuprofeno	A101	Oral	600 mg	[21-60] unidades	0,0774
GH0093	Lisinopril	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2670
GH0094	Lisinopril	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1543
GH0097	Lisinopril	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,1225
GH0098	Lisinopril	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0539
GH0101	Loperamida	A101	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,1627
GH0102	Maprotilina	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,0940
GH0103	Maprotilina	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,0769
GH0105	Maprotilina	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,1254
GH0106	Maprotilina	A101	Oral	75 mg	[21-60] unidades	0,1762
GH0107	Mononitrato de isossorbida	A102	Oral	60 mg	[1-20] unidades	0,3156
GH0108	Mononitrato de isossorbida	A102	Oral	60 mg	[21-60] unidades	0,1835
GH0113	Nifedipina	A102	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1490
GH0114	Nifedipina	A102	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1276
GH0119	Omeprazol	A103	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1911
GH0120	Omeprazol	A103	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,0943
GH0123	Ranitidina	A101	Oral	150 mg	[1-20] unidades	0,2623
GH0124	Ranitidina	A101	Oral	150 mg	[21-60] unidades	0,2005
GH0126	Ranitidina	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,4166
GH0127	Sinvastatina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2177
GH0128	Sinvastatina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,0655
GH0129	Sucralfato	A112	Oral	1000 mg/5 ml	[1-20] unidades	0,1980
GH0130	Sucralfato	A112	Oral	1000 mg/5 ml	[21-60] unidades	0,1200
GH0134	Sulfametoxazol + Trimetoprim	A101	Oral	800 mg + 160 mg	[17-32] unidades	0,1965
GH0135	Ticlopidina	A101	Oral	250 mg	[21-60] unidades	0,1735
GH0136	Ticlopidina	A101	Oral	250 mg	[1-20] unidades	0,2515
GH0137	Tramadol	A112	Oral	100 mg/ml	[1-10] ml	0,3230
GH0138	Tramadol	A112	Oral	100 mg/ml	[11-30] ml	0,3031
GH0140	Tramadol	A800	IV/IM/SC	100 mg/2 ml	[1-6] unidades	0,8250
GH0141	Tramadol	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,1232
GH0146	Amlodipina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,3115
GH0147	Amlodipina	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,2186
GH0150	Amlodipina	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,1423
GH0151	Amlodipina	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0997
GH0153	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A101	Oral	875 mg + 125 mg	[1-16] unidades	0,4418
GH0155	Azitromicina	A101	Oral	500 mg	[2] unidades	2,4987
GH0156	Azitromicina	A101	Oral	500 mg	[3] unidades	1,0846
GH0158	Ceftriaxona	A800	IV	2000 mg	[1-6] unidades	18,6250
GH0160	Ceftriaxona	A800	IM	250 mg/2 ml	[1-6] unidades	3,4866
GH0162	Ceftriaxona	A800	IM	500 mg/2 ml	[1-6] unidades	4,3500
GH0164	Ceftriaxona	A800	IM	1000 mg/3.5 ml	[1-6] unidades	6,9900
GH0166	Ceftriaxona	A800	IV	1000 mg/10 ml	[1-6] unidades	7,1650
GH0168	Ciprofloxacina	A101	Oral	500 mg	[1-5] unidades	0,9800
GH0169	Ciprofloxacina	A101	Oral	750 mg	[6-8] unidades	1,4525
GH0170	Claritromicina	A101	Oral	250 mg	[6-16] unidades	0,3141
GH0171	Claritromicina	A101	Oral	250 mg	[17-32] unidades	0,4734
GH0172	Claritromicina	A101	Oral	500 mg	[6-16] unidades	0,5711

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacéutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0173	Claritromicina	A101	Oral	500 mg	[17-32] unidades	0,8890
GH0174	Diclofenac	A102	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1810
GH0175	Diclofenac	A103	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,1495
GH0176	Diclofenac	A103	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,0821
GH0178	Espironolactona	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,2360
GH0179	Espironolactona	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,2051
GH0181	Felodipina	A102	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2503
GH0182	Felodipina	A102	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,2627
GH0183	Fluconazol	A101	Oral	150 mg	[1] unidade	4,5220
GH0184	Fluconazol	A101	Oral	150 mg	[2] unidades	3,9020
GH0185	Fluconazol	A101	Oral	50 mg	[1-7] unidades	1,4137
GH0186	Fluoxetina	A112	Oral	4 mg/ml	>74 ml	0,0873
GH0193	Gliclazida	A101	Oral	80 mg	[1-20] unidades	0,1058
GH0194	Gliclazida	A101	Oral	80 mg	[21-60] unidades	0,0681
GH0195	Indapamida	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,1888
GH0196	Indapamida	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,1212
GH0199	Isotretinoína	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,3332
GH0201	Isotretinoína	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,5595
GH0203	Lisinopril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	20 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,2839
GH0204	Lisinopril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	20 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,2150
GH0208	Loratadina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1474
GH0209	Lovastatina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,3256
GH0210	Lovastatina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,2318
GH0211	Lovastatina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,5748
GH0213	Metformina	A101	Oral	850 mg	[1-20] unidades	0,0569
GH0214	Metformina	A101	Oral	850 mg	[21-60] unidades	0,0377
GH0215	Naltrexona	A112	Oral	50 mg/10 ml; 50 mg/20 ml	[1-20] unidades	1,9340
GH0217	Norfloxacina	A101	Oral	400 mg	[6-16] unidades	0,4500
GH0218	Ofloxacina	A101	Oral	200 mg	[6-8] unidades	0,7531
GH0219	Ofloxacina	A101	Oral	200 mg	[9-16] unidades	0,7187
GH0220	Paroxetina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2412
GH0221	Paroxetina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1514
GH0224	Piroxicam	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,3106
GH0225	Piroxicam	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1848
GH0226	Pravastatina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,5071
GH0227	Pravastatina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,3941
GH0230	Sinvastatina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1285
GH0231	Sinvastatina	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,0708
GH0233	Sinvastatina	A101	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,4485
GH0234	Sinvastatina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,2777
GH0235	Tamoxifeno	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,2078
GH0236	Tamoxifeno	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,1611
GH0238	Tamoxifeno	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,3014
GH0241	Zolpidem	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1408
GH0244	Aciclovir	A202	Cutânea	50 mg/g	[1-9]g	1,2330
GH0245	Aciclovir	A202	Cutânea	50 mg/g	>9 g	0,6292
GH0249	Amoxicilina	A101	Oral	500 mg	[1-16] unidades	0,1979
GH0251	Calcitonina de salmão	A501	Nasal	200 U.I./dose	[1-20] doses	2,3597
GH0252	Calcitonina de salmão	A501	Nasal	200 U.I./dose	[21-60] doses	2,0617
GH0253	Captopril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	50 mg + 25 mg	[1-20] unidades	0,4115
GH0254	Captopril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	50 mg + 25 mg	[21-60] unidades	0,2926
GH0257	Carvedilol	A101	Oral	6.25 mg	[1-20] unidades	0,1002
GH0258	Carvedilol	A101	Oral	6.25 mg	[21-60] unidades	0,0890
GH0259	Carvedilol	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,2263
GH0260	Carvedilol	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,1601
GH0262	Ciclosporina	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,5155
GH0263	Ciclosporina	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,5134
GH0265	Ciclosporina	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	1,6030
GH0266	Ciclosporina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	1,7377
GH0267	Ciclosporina	A112	Oral	100 mg/ml	[1-74] ml	1,7234
GH0268	Clozapina	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,2087
GH0269	Clozapina	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,1684
GH0270	Clozapina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,5392
GH0271	Famotidina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,4160
GH0272	Famotidina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,3463
GH0273	Famotidina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,6171
GH0274	Felodipina	A102	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,4379
GH0275	Fenofibrato	A101	Oral	200 mg	[1-20] unidades	0,2392
GH0276	Fluconazol	A101	Oral	200 mg	[1-7] unidades	5,2800
GH0277	Fluconazol	A101	Oral	200 mg	[8-14] unidades	5,1547
GH0278	Formoterol	A503	Inalatória	12 ug	[1-20] unidades	0,3005
GH0279	Formoterol	A503	Inalatória	12 ug	[21-60] unidades	0,2210
GH0280	Gabapentina	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,1016
GH0281	Gabapentina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,0775
GH0282	Gabapentina	A101	Oral	300 mg	[1-20] unidades	0,2550
GH0283	Gabapentina	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,1838
GH0284	Gabapentina	A101	Oral	400 mg	[21-60] unidades	0,2436

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacéutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0287	Nimesulida	A112	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,1512
GH0288	Nimesulida	A112	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1766
GH0291	Ramipril	A101	Oral	1.25 mg	[1-20] unidades	0,1119
GH0292	Ramipril	A101	Oral	1.25 mg	[21-60] unidades	0,0851
GH0294	Ramipril	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,0952
GH0296	Ramipril	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,1046
GH0298	Ramipril	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,2332
GH0300	Selegilina	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2680
GH0301	Selegilina	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,2341
GH0302	Sertralina	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,2761
GH0303	Sertralina	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,1203
GH0305	Sertralina	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,6032
GH0306	Sertralina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1903
GH0309	Terazosina	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,4146
GH0310	Tramadol	A704	Rectal	100 mg	[1-12] unidades	0,5150
GH0311	Trimetazidina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1119
GH0312	Trimetazidina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,0722
GH0313	Alopurinol	A101	Oral	300 mg	[1-20] unidades	0,0931
GH0314	Alopurinol	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,0747
GH0316	Ciproterona + Etinilestradiol	A101	Oral	2 mg + 0.035 mg	[1-30] unidades	0,1673
GH0317	Ciproterona + Etinilestradiol	A101	Oral	2 mg + 0.035 mg	[31-90] unidades	0,1338
GH0319	Fluconazol	A101	Oral	100 mg	[8-14] unidades	2,7291
GH0320	Glimepirida	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,0830
GH0321	Glimepirida	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,0665
GH0322	Glimepirida	A101	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,1032
GH0323	Glimepirida	A101	Oral	3 mg	[21-60] unidades	0,1506
GH0324	Glimepirida	A101	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,1672
GH0325	Itraconazol	A101	Oral	100 mg	[1-5] unidades	1,1291
GH0326	Itraconazol	A101	Oral	100 mg	[6-16] unidades	0,9301
GH0327	Itraconazol	A101	Oral	100 mg	[17-32] unidades	0,8960
GH0328	Metformina	A101	Oral	500 mg	[1-20] unidades	0,0377
GH0329	Metformina	A101	Oral	500 mg	[21-60] unidades	0,0314
GH0330	Omeprazol	A103	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,6769
GH0331	Omeprazol	A103	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,3521
GH0333	Pravastatina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1867
GH0335	Ramipril	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,1764
GH0342	Beta-histina	A101	Oral	16 mg	[1-20] unidades	0,0952
GH0343	Beta-histina	A101	Oral	16 mg	[21-60] unidades	0,0656
GH0344	Bisoprolol	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,1057
GH0345	Bisoprolol	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0793
GH0347	Bisoprolol	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1735
GH0348	Bisoprolol	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,1452
GH0351	Cefixima	A101	Oral	400 mg	[6-16] unidades	1,7052
GH0353	Cefixima	A112	Oral	20 mg/ml	[1-74] ml	0,1084
GH0354	Domperidona	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,0860
GH0355	Domperidona	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,0627
GH0358	Pravastatina	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,1734
GH0359	Pravastatina	A101	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,8235
GH0360	Pravastatina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,4907
GH0361	Ramipril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	2.5 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,1066
GH0368	Terbinafina	A101	Oral	250 mg	[1-20] unidades	0,7165
GH0369	Terbinafina	A101	Oral	250 mg	[21-60] unidades	0,5539
GH0371	Triflusal	A101	Oral	300 mg	[1-20] unidades	0,2869
GH0372	Triflusal	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,2729
GH0373	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A112	Oral	400 mg/5 ml + 57 mg/5 ml	[1-74] ml	0,0808
GH0374	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A112	Oral	400 mg/5 ml + 57 mg/5 ml	>74 ml	0,0727
GH0376	Ciproterona	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,4190
GH0377	Ciproterona	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,3788
GH0378	Finasterida	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,4448
GH0379	Finasterida	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,2724
GH0382	Nimesulida	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,1240
GH0383	Nimesulida	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1159
GH0393	Tenoxicam	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,3115
GH0394	Tenoxicam	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1811
GH0396	Lansoprazol	A103	Oral	30 mg	[1-20] unidades	0,3250
GH0397	Lansoprazol	A103	Oral	30 mg	[21-60] unidades	0,1342
GH0399	Ceftriaxona	A800	IV	250 mg/5 ml	[1-6] unidades	3,0300
GH0402	Ceftriaxona	A800	IV	500 mg/5 ml	[1-6] unidades	3,8400
GH0403	Cefuroxima	A101	Oral	500 mg	[10-20] unidades	0,8521
GH0405	Ibuprofeno	A112	Oral	20 mg/ml	>149 ml	0,0097
GH0406	Meloxicam	A101	Oral	7.5 mg	[1-20] unidades	0,1393
GH0407	Meloxicam	A101	Oral	7.5 mg	[21-60] unidades	0,0731
GH0409	Meloxicam	A101	Oral	15 mg	[1-20] unidades	0,2614
GH0410	Meloxicam	A101	Oral	15 mg	[21-60] unidades	0,1469
GH0412	Metformina	A101	Oral	1000 mg	[1-20] unidades	0,0683
GH0413	Metformina	A101	Oral	1000 mg	[21-60] unidades	0,0565
GH0414	Mirtazapina	A101	Oral	15 mg	[1-20] unidades	0,1831

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacéutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0415	Mirtazapina	A101	Oral	15 mg	[21-60] unidades	0,1537
GH0416	Mirtazapina	A101	Oral	30 mg	[1-20] unidades	0,5899
GH0417	Mirtazapina	A101	Oral	30 mg	[21-60] unidades	0,3606
GH0420	Tansulosina	A102	Oral	0.4 mg	[1-20] unidades	0,3802
GH0421	Tansulosina	A102	Oral	0.4 mg	[21-60] unidades	0,1728
GH0425	Cefaclor	A101	Oral	500 mg	[1-16] unidades	0,5046
GH0426	Lamotrigina	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,1509
GH0427	Lamotrigina	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,3273
GH0428	Lamotrigina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,4499
GH0429	Lansoprazol	A103	Oral	15 mg	[1-20] unidades	0,1972
GH0430	Lansoprazol	A103	Oral	15 mg	[21-60] unidades	0,1893
GH0432	Naproxeno	A103	Oral	500 mg	[1-20] unidades	0,2073
GH0433	Naproxeno	A103	Oral	500 mg	[21-60] unidades	0,1524
GH0438	Vinpocetina	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2463
GH0439	Vinpocetina	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,1520
GH0440	Alfuzosina	A102	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,5286
GH0441	Alfuzosina	A102	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,3966
GH0442	Budesonida	A503	Inalatória	200 ug/dose	[101-200] doses	0,1139
GH0443	Ciclosporina	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,8746
GH0444	Flucloxacilina	A101	Oral	500 mg	[14-32] unidades	0,2960
GH0445	Lamotrigina	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,1455
GH0446	Lamotrigina	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,3182
GH0447	Lamotrigina	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,8560
GH0449	Ácido alendrónico	A101	Oral	70 mg	[1-4] unidades	2,2355
GH0450	Amoxicilina	A112	Oral	250 mg/5 ml	>74 ml	0,0303
GH0451	Amoxicilina	A112	Oral	500 mg/5 ml	>74 ml	0,0384
GH0452	Ciproterona	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	1,1316
GH0453	Glimepirida	A101	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,1235
GH0460	Risperidona	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,3389
GH0461	Risperidona	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,1487
GH0462	Risperidona	A101	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,7847
GH0463	Risperidona	A101	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,3293
GH0464	Risperidona	A101	Oral	3 mg	[21-60] unidades	0,4894
GH0466	Alfuzosina	A102	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2920
GH0467	Alfuzosina	A102	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,2310
GH0468	Alprazolam	A102	Oral	0.5 mg	[1-20] unidades	0,0761
GH0469	Alprazolam	A102	Oral	0.5 mg	[21-60] unidades	0,0416
GH0470	Alprazolam	A102	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,1109
GH0471	Alprazolam	A102	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,0664
GH0472	Alprazolam	A102	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,2521
GH0473	Alprazolam	A102	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,1285
GH0474	Cetirizina	A112	Oral	1 mg/ml	>149 ml	0,0283
GH0475	Citalopram	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1197
GH0476	Citalopram	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,0751
GH0477	Citalopram	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1288
GH0479	Gabapentina	A101	Oral	600 mg	[21-60] unidades	0,3963
GH0480	Gabapentina	A101	Oral	800 mg	[21-60] unidades	0,5071
GH0481	Levofloxacina	A101	Oral	250 mg	[6-16] unidades	0,9491
GH0482	Levofloxacina	A101	Oral	500 mg	[6-16] unidades	1,6422
GH0483	Lorazepam	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,0614
GH0484	Lorazepam	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,0490
GH0485	Lorazepam	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,0937
GH0486	Losartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	50 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,2359
GH0487	Losartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	50 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,1926
GH0488	Naproxeno	A101	Oral	250 mg	[1-20] unidades	0,1832
GH0489	Naproxeno	A101	Oral	250 mg	[21-60] unidades	0,1138
GH0490	Naproxeno	A101	Oral	500 mg	[1-20] unidades	0,2843
GH0491	Naproxeno	A101	Oral	500 mg	[21-60] unidades	0,2342
GH0492	Risperidona	A101	Oral	0.5 mg	[1-20] unidades	0,1675
GH0493	Risperidona	A101	Oral	0.5 mg	[21-60] unidades	0,1508
GH0494	Risperidona	A101	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,8370
GH0495	Venlafaxina	A101	Oral	37.5 mg	[1-20] unidades	0,3600
GH0496	Venlafaxina	A101	Oral	37.5 mg	[21-60] unidades	0,2765
GH0498	Venlafaxina	A101	Oral	75 mg	[21-60] unidades	0,4588
GH0499	Aceclofenac	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,1567
GH0500	Aceclofenac	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1190
GH0501	Beta-histina	A101	Oral	24 mg	[21-60] unidades	0,1232
GH0502	Cefixima	A112	Oral	20 mg/ml	>74 ml	0,1041
GH0503	Cefuroxima	A101	Oral	250 mg	[10-20] unidades	0,5445
GH0504	Citalopram	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,2827
GH0507	Fosinopril	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1823
GH0508	Fosinopril	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,1531
GH0509	Fosinopril	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,3661
GH0510	Fosinopril	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,3125
GH0511	Glibenclamida	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,0715
GH0512	Glibenclamida	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,0563
GH0513	Glibenclamida	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0700

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacéutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0514	Indapamida	A102	Oral	1.5 mg	[1-20] unidades	0,1496
GH0515	Indapamida	A102	Oral	1.5 mg	[21-60] unidades	0,1288
GH0516	Losartan	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,2375
GH0517	Losartan	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,1358
GH0519	Losartan	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,5894
GH0520	Losartan	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,2972
GH0529	Quinapril	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,3023
GH0531	Terbinafina	A202	Cutânea	10 mg/g	[1-15] g	0,1540
GH0532	Topiramato	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,1653
GH0533	Topiramato	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,1464
GH0534	Topiramato	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,2990
GH0535	Topiramato	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,4165
GH0536	Topiramato	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,7889
GH0537	Venlafaxina	A102	Oral	37.5 mg	[1-20] unidades	0,2462
GH0538	Venlafaxina	A102	Oral	37.5 mg	[21-60] unidades	0,2142
GH0539	Venlafaxina	A102	Oral	75 mg	[21-60] unidades	0,3106
GH0540	Venlafaxina	A102	Oral	150 mg	[21-60] unidades	0,4682
GH0541	Ácido valpróico	A102	Oral	300 mg	[1-20] unidades	0,1671
GH0542	Ácido valpróico	A102	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,1453
GH0543	Ácido valpróico	A102	Oral	500 mg	[21-60] unidades	0,2033
GH0544	Amisulprida	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,2898
GH0545	Amisulprida	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,2408
GH0546	Amisulprida	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,6430
GH0547	Amoxicilina	A101	Oral	1000 mg	[1-16] unidades	0,2838
GH0548	Bicalutamida	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	2,0710
GH0550	Claritromicina	A112	Oral	25 mg/ml	>74 ml	0,0807
GH0552	Claritromicina	A112	Oral	50 mg/ml	>74 ml	0,1460
GH0553	Fenofibrato	A101	Oral	267 mg	[21-60] unidades	0,2955
GH0557	Ramipril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	2.5 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,1371
GH0559	Risperidona	A101	Oral	3 mg	[1-20] unidades	1,1690
GH0560	Venlafaxina	A102	Oral	75 mg	[1-20] unidades	0,5722
GH0562	Espironolactona	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,1382
GH0563	Espironolactona	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,0951
GH0564	Fentanilo	A204	Transdérmica	25 ug/h	[1-30] unidades	3,4125
GH0565	Fentanilo	A204	Transdérmica	50 ug/h	[1-30] unidades	6,1145
GH0566	Fentanilo	A204	Transdérmica	75 ug/h	[1-30] unidades	8,5745
GH0567	Fentanilo	A204	Transdérmica	100 ug/h	[1-30] unidades	10,6744
GH0568	Glucosamina	A112	Oral	1500 mg	[1-20] unidades	0,2646
GH0570	Ramipril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	5 mg + 25 mg	[1-20] unidades	0,2900
GH0571	Ramipril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	5 mg + 25 mg	[21-60] unidades	0,2001
GH0572	Risperidona	A106	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,6379
GH0573	Risperidona	A112	Oral	1 mg/ml	[1-30] ml	0,2541
GH0576	Diltiazem	A102	Oral	90 mg	[1-20] unidades	0,1962
GH0577	Diltiazem	A102	Oral	90 mg	[21-60] unidades	0,1758
GH0578	Diltiazem	A102	Oral	120 mg	[1-20] unidades	0,2390
GH0579	Diltiazem	A102	Oral	120 mg	[21-60] unidades	0,2207
GH0580	Diltiazem	A102	Oral	180 mg	[21-60] unidades	0,3884
GH0581	Diltiazem	A102	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,4318
GH0584	Doxazosina	A102	Oral	4 mg	[1-20] unidades	0,4940
GH0585	Doxazosina	A102	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,4381
GH0586	Etinilestradiol + Gestodeno	A101	Oral	0.02 mg + 0.075 mg	[1-30] unidades	0,1707
GH0587	Etinilestradiol + Gestodeno	A101	Oral	0.02 mg + 0.075 mg	[31-90] unidades	0,1398
GH0588	Gabapentina	A101	Oral	600 mg	[1-20] unidades	0,5255
GH0589	Metamizol magnésico	A101	Oral	575 mg	[1-20] unidades	0,1310
GH0590	Mirtazapina	A106	Oral	15 mg	[1-20] unidades	0,1958
GH0591	Mirtazapina	A106	Oral	15 mg	[21-60] unidades	0,1900
GH0592	Mirtazapina	A106	Oral	30 mg	[1-20] unidades	0,6062
GH0593	Mirtazapina	A106	Oral	30 mg	[21-60] unidades	0,4764
GH0594	Mirtazapina	A106	Oral	45 mg	[21-60] unidades	0,4871
GH0597	Sumatriptano	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	3,6525
GH0601	Naltrexona	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	1,5035
GH0602	Naltrexona	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	1,1887
GH0603	Ropinirol	A101	Oral	0.25 mg	[1-30] unidades	0,0663
GH0604	Ropinirol	A101	Oral	0.5 mg	[1-30] unidades	0,1353
GH0605	Ropinirol	A101	Oral	1 mg	[1-30] unidades	0,2073
GH0606	Ropinirol	A101	Oral	1 mg	[31-90] unidades	0,2023
GH0607	Ropinirol	A101	Oral	2 mg	[31-90] unidades	0,3735
GH0608	Ropinirol	A101	Oral	5 mg	[31-90] unidades	0,7220
GH0609	Trandolapril	A101	Oral	0.5 mg	[1-20] unidades	0,1185
GH0610	Trandolapril	A101	Oral	0.5 mg	[21-60] unidades	0,1015
GH0611	Trandolapril	A101	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,4133
GH0612	Trandolapril	A101	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,3625
GH0613	Trandolapril	A101	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,2592
GH0615	Risperidona	A106	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,3550
GH0616	Risperidona	A106	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,7543
GH0617	Fluticasona	A501	Nasal	50 ug/dose	[101-200] doses	0,0633
GH0618	Pantoprazol	A103	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2931

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacéutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0619	Pantoprazol	A103	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1857
GH0620	Pantoprazol	A103	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,6102
GH0621	Pantoprazol	A103	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,3628
GH0622	Tiocolquicosido	A101	Oral	4 mg	[1-20] unidades	0,2448
GH0623	Tiocolquicosido	A101	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,2064
GH0624	Fexofenadina	A101	Oral	120 mg	[1-20] unidades	0,2243
GH0625	Fosinopril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	20 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,4048
GH0626	Fosinopril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	20 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,3509
GH0627	Risperidona	A101	Oral	4 mg	[1-20] unidades	1,3795
GH0628	Etinilestradiol + Gestodeno	A101	Oral	0.03 mg + 0.075 mg	[1-30] unidades	0,1498
GH0629	Etinilestradiol + Gestodeno	A101	Oral	0.03 mg + 0.075 mg	[31-90] unidades	0,1089
GH0630	Gliclazida	A102	Oral	30 mg	[1-20] unidades	0,0914
GH0631	Gliclazida	A102	Oral	30 mg	[21-60] unidades	0,0711
GH0636	Deflazacorte	A101	Oral	30 mg	[1-20] unidades	0,7681
GH0637	Deflazacorte	A101	Oral	6 mg	[1-20] unidades	0,2722
GH0638	Deflazacorte	A101	Oral	6 mg	[21-60] unidades	0,2419
GH0639	Ebastina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,2196
GH0641	Doxazosina	A102	Oral	8 mg	[21-60] unidades	0,5671
GH0642	Fentanilo	A204	Transdérmica	12.5 ug/h	[1-30] unidades	2,2590
GH0643	Ropinirol	A101	Oral	0.5 mg	[31-90] unidades	0,1216
GH0644	Ropinirol	A101	Oral	2 mg	[1-30] unidades	0,5519
GH0645	Brimonidina	A300	Oftálmica	2 mg/ml	[1-5] ml	1,5845
GH0646	Dorzolamida	A300	Oftálmica	20 mg/ml	[1-5] ml	1,4660
GH0647	Letrozol	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	2,0660
GH0648	Nebivolol	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2638
GH0649	Nebivolol	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,1660
GH0650	Salbutamol	A503	Inalatória	100 ug/dose	[101-200] doses	0,0228
GH0651	Tiaprida	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,1712
GH0652	Tiaprida	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1193
GH0654	Budesonida	A503	Inalatória	400 ug/dose	[1-100] doses	0,2254
GH0656	Glucosamina	A112	Oral	1500 mg	[21-60] unidades	0,2022
GH0657	Risperidona	A106	Oral	0.5 mg	[1-20] unidades	0,1712
GH0658	Risperidona	A106	Oral	0.5 mg	[21-60] unidades	0,1552
GH0659	Risperidona	A106	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,3081
GH0660	Acarbose	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,1093
GH0662	Acarbose	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1400
GH0663	Gemfibrozil	A101	Oral	600 mg	[1-20] unidades	0,2112
GH0664	Gemfibrozil	A101	Oral	600 mg	[21-60] unidades	0,1866
GH0665	Risedronato de sódio	A101	Oral	35 mg	[1-4] unidades	2,8235
GH0666	Tizanidina	A101	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,1700
GH0667	Tizanidina	A101	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,1046
GH0668	Acarbose	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,1478
GH0673	Brometo de ipratrópio	A503	Inalatória	0.25 mg/1ml	[1-20] unidades	0,2260
GH0674	Irbesartan	A101	Oral	150 mg	[21-60] unidades	0,3225
GH0675	Irbesartan	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,4107
GH0676	Losartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	100 mg + 25 mg	[21-60] unidades	0,3242
GH0677	Rabeprazol	A103	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,4552
GH0678	Trazodona	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,2025
GH0679	Trazodona	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1496
GH0680	Trazodona	A101	Oral	150 mg	[1-20] unidades	0,1495
GH0681	Trazodona	A101	Oral	150 mg	[21-60] unidades	0,1331
GH0682	Anastrozol	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	1,9107
GH0683	Irbesartan	A101	Oral	75 mg	[1-20] unidades	0,3340
GH0684	Irbesartan	A101	Oral	75 mg	[21-60] unidades	0,2502
GH0685	Perindopril	A101	Oral	4 mg; 5 mg	[1-20] unidades	0,4498
GH0686	Perindopril	A101	Oral	4 mg; 5 mg	[21-60] unidades	0,3868
GH0687	Anastrozol	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	3,0843
GH0688	Azitromicina	A112	Oral	40 mg/ml	[1-74] ml	0,2340
GH0692	Buprenorfina	A109	Sublingual	2 mg	[1-7] unidades	0,7450
GH0693	Buprenorfina	A109	Sublingual	8 mg	[1-7] unidades	2,4900
GH0695	Fluvastatina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2478
GH0696	Fluvastatina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,2177
GH0697	Fluvastatina	A101	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,6290
GH0698	Fluvastatina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,3763
GH0699	Fluvastatina	A102	Oral	80 mg	[21-60] unidades	0,5165
GH0700	Paracetamol	A101	Oral	1000 mg	[1-20] unidades	0,1104
GH0701	Perindopril + Indapamida	A101	Oral	2 mg + 0.625 mg; 2.5 mg + 0.625 mg	[1-20] unidades	0,3618
GH0702	Perindopril + Indapamida	A101	Oral	2 mg + 0.625 mg; 2.5 mg + 0.625 mg	[21-60] unidades	0,3342
GH0703	Perindopril + Indapamida	A101	Oral	4 mg + 1.25 mg; 5 mg + 1.25 mg	[21-60] unidades	0,3755
GH0704	Perindopril	A101	Oral	8 mg; 10 mg	[21-60] unidades	0,5694
GH0708	Risedronato de sódio	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,6042
GH0709	Risedronato de sódio	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,5657
GH0710	Galantamina	A101	Oral	8 mg	[21-60] unidades	0,9776
GH0711	Galantamina	A101	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,6156

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacéutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0712	Galantamina	A101	Oral	4 mg	[1-20] unidades	0,7603
GH0713	Galantamina	A101	Oral	12 mg	[21-60] unidades	0,8836
GH0715	Cilazapril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	5 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,4654
GH0716	Cilazapril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	5 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,3481
GH0717	Cilazapril	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,1986
GH0718	Cilazapril	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,1263
GH0719	Cilazapril	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,2933
GH0720	Cilazapril	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,4533
GH0721	Desmopressina	A101	Oral	0.1 mg	[1-20] unidades	0,6346
GH0722	Desmopressina	A101	Oral	0.1 mg	[21-60] unidades	0,6281
GH0723	Desmopressina	A101	Oral	0.2 mg	[1-20] unidades	1,3433
GH0724	Desmopressina	A101	Oral	0.2 mg	[21-60] unidades	1,2543
GH0725	Donepezilo	A101	Oral	10 mg	[1-30] unidades	0,9076
GH0726	Donepezilo	A101	Oral	10 mg	[31-60] unidades	0,6503
GH0727	Donepezilo	A101	Oral	5 mg	[1-30] unidades	0,7742
GH0728	Donepezilo	A101	Oral	5 mg	[31-60] unidades	0,6368
GH0729	Irbesartan	A101	Oral	150 mg	[1-20] unidades	0,4760
GH0730	Irbesartan	A101	Oral	300 mg	[1-20] unidades	0,6104
GH0731	Losartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	100 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,8155
GH0735	Tramadol + Paracetamol	A101	Oral	37.5 mg + 325 mg	[1-20] unidades	0,0975
GH0736	Clopidogrel	A101	Oral	75 mg	[21-60] unidades	0,5207
GH0742	Fosfomicina	A112	Oral	2000 mg	[1] unidade	3,1650
GH0743	Fosfomicina	A112	Oral	2000 mg	[2] unidades	2,5375
GH0744	Fosfomicina	A112	Oral	3000 mg	[1] unidade	4,2950
GH0745	Fosfomicina	A112	Oral	3000 mg	[2] unidades	3,6175
GH0749	Trimetazidina	A102	Oral	35 mg	[21-60] unidades	0,1504
GH0753	Cilazapril	A101	Oral	0.5 mg	[1-20] unidades	0,1280
GH0754	Cilazapril	A101	Oral	0.5 mg	[21-60] unidades	0,0682
GH0756	Lercanidipina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,3214
GH0757	Lercanidipina	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,2518
GH0758	Lercanidipina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,3237
GH0759	Levocetirizina	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,2358
GH0761	Ofloxacina	A101	Oral	400 mg	[9-16] unidades	1,1162
GH0762	Dorzolamida	A300	Oftálmica	20 mg/ml	[11-15] ml	1,2406
GH0763	Levocetirizina	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2434
GH0764	Cloreto de tróspio	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1930
GH0765	Cloreto de tróspio	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1833
GH0767	Fluvoxamina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,3839
GH0768	Mometasona	A202	Cutânea	1 mg/g	>16 g	0,2005
GH0769	Risperidona	A112	Oral	1 mg/ml	[31-100] ml	0,4564
GH0770	Salbutamol	A503	Inalatória	2.5 mg/2.5 ml	[1-20] unidades	0,1490
GH0771	Salbutamol	A503	Inalatória	5 mg/2.5 ml	[1-20] unidades	0,2805
GH0772	Fluvoxamina	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,2197
GH0773	Losartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	100 mg + 25 mg	[1-20] unidades	0,5366
GH0774	Paracetamol	A112	Oral	1000 mg	[1-20] unidades	0,1254
GH0776	Risperidona	A106	Oral	3 mg	[21-60] unidades	1,6123
GH0777	Risperidona	A106	Oral	4 mg	[21-60] unidades	2,2666
GH0778	Rabeprazol	A103	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,3608
GH0779	Rabeprazol	A103	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,2790
GH0780	Citalopram	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1397
GH0781	Fluvoxamina	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,2502
GH0782	Fenofibrato	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,2320
GH0783	Lorazepam	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,0803
GH0785	Atorvastatina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,6642
GH0786	Atorvastatina	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,5994
GH0787	Atorvastatina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	1,1128
GH0788	Atorvastatina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	1,4201
GH0789	Brimonidina	A300	Oftálmica	2 mg/ml	[11-15] ml	1,2846
GH0790	Etinilestradiol + Levonorgestrel	A101	Oral	0.02 mg + 0.1 mg	[1-30] unidades	0,2200
GH0791	Etinilestradiol + Levonorgestrel	A101	Oral	0.02 mg + 0.1 mg	[31-90] unidades	0,1725
GH0792	Etinilestradiol + Levonorgestrel	A101	Oral	0.03 mg + 0.15 mg	[1-30] unidades	0,0838
GH0793	Etinilestradiol + Levonorgestrel	A101	Oral	0.03 mg + 0.15 mg	[31-90] unidades	0,0609
GH0794	Valaciclovir	A101	Oral	1000 mg	[21-60] unidades	3,4109
GH0795	Valaciclovir	A101	Oral	500 mg	[1-20] unidades	1,7653
GH0796	Valaciclovir	A101	Oral	500 mg	[21-60] unidades	1,6801
GH0797	Ropinirol	A102	Oral	2 mg	[1-30] unidades	0,5880
GH0798	Ropinirol	A102	Oral	4 mg	[1-30] unidades	1,0782
GH0799	Ropinirol	A102	Oral	8 mg	[1-30] unidades	2,0416
GH0800	Levotiroxina sódica	A101	Oral	0.025 mg	[1-20] unidades	0,0820
GH0801	Levotiroxina sódica	A101	Oral	0.025 mg	[21-60] unidades	0,0570
GH0802	Levotiroxina sódica	A101	Oral	0.05 mg	[21-60] unidades	0,0595
GH0803	Levotiroxina sódica	A101	Oral	0.1 mg	[21-60] unidades	0,0570
GH0804	Ondansetrom	A106	Oral	4 mg	[21-60] unidades	2,3623
GH0805	Ondansetrom	A106	Oral	8 mg	[21-60] unidades	3,7943
GH0806	Paracetamol	A101	Oral	650 mg	[1-20] unidades	0,0512
GH0807	Quetiapina	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,2460
GH0808	Quetiapina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,8393

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacéutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0809	Quetiapina .....	A101	Oral .....	200 mg	[21-60] unidades	1,3041
GH0810	Quetiapina .....	A101	Oral .....	300 mg	[21-60] unidades	1,9645

IV — Via Intravenosa.

IM — Via Intramuscular.

SC — Via Subcutânea.

Unidade(s) — Fracções associadas a toma individual.

## ANEXO II

(a que se refere o n.º 7 do presente despacho)

Código de forma farmacéutica prevista no anexo I	Forma farmacéutica correspondente
A101	Cápsula; cápsula dura; cápsula mole; comprimido; comprimido revestido; comprimido revestido por película; comprimido revestido + comprimido.
A102	Cápsula dura de libertação modificada; cápsula dura de libertação prolongada; cápsula mole de libertação modificada; cápsula de libertação modificada; cápsula de libertação prolongada; comprimido de libertação modificada; comprimido de libertação prolongada revestido por película.
A103	Cápsula dura gastrorresistente; cápsula mole gastrorresistente; cápsula gastrorresistente; comprimido gastrorresistente.
A106	Comprimido orodispersível; comprimido para mastigar; liofilizado oral; película orodispersível; comprimido para chupar; goma para mascar medicamentosa.
A108	Pastilha
A109	Comprimido sublingual.
A110	Comprimido+suspensão oral.
A111	Gel oral.
A112	Gotas orais, solução; gotas orais, suspensão; granulado para solução oral; granulado para suspensão oral; granulado para xarope; pó e solvente para solução oral; pó e solvente para suspensão oral; pó para solução oral; pó para suspensão oral; solução oral; suspensão oral; xarope; comprimido dispersível; comprimido efervescente; comprimido solúvel; granulado; granulado efervescente; pó efervescente; pó oral.
A115	Solução para pulverização bucal.
A116	Suspensão dental.
A117	Granulado de libertação prolongada; granulado de libertação modificada.
A118	Pasta dentífrica.
A119	Gel dental.
A200	Champô.
A201	Emulsão cutânea; espuma cutânea; líquido cutâneo; solução cutânea.
A202	Creme; gel; pomada.
A203	Pó cutâneo; pó para pulverização cutânea; solução para pulverização cutânea.
A204	Penso impregnado; sistema transdérmico.
A300	Colírio, pó e solvente para solução; colírio, solução; colírio, suspensão.
A301	Colírio de acção prolongada; colírio de libertação prolongada.
A302	Gel oftálmico; pomada oftálmica.
A400	Gotas auriculares, solução; gotas auriculares, suspensão; solução para pulverização auricular.
A500	Gás para inalação.
A501	Gotas nasais, solução; solução para pulverização nasal; suspensão para pulverização nasal.
A503	Líquido para inalação por vaporização; solução para inalação por nebulização; solução para inalação por vaporização; suspensão para inalação por nebulização; suspensão pressurizada para inalação; solução pressurizada para inalação; cápsula para inalação por vaporização; pó para inalação; pó para inalação, cápsula dura; pó para inalação, cápsula; pó nasal.
A600	Cápsula mole vaginal; comprimido vaginal.
A602	Creme vaginal+óvulo; solução vaginal; óvulo; creme vaginal; pomada vaginal; gel vaginal; espuma vaginal.
A603	Dispositivo intra-uterino.
A700	Enema, suspensão; enema, solução; pomada rectal + supositório; pomada rectal; espuma rectal; solução rectal; suspensão rectal; comprimido para suspensão rectal.
A704	Supositório.
A800	Solução para perfusão; pó e solvente para solução para perfusão; pó para solução para perfusão; pó e solvente para solução injectável; pó e solvente para suspensão injectável; pó para solução injectável; pó e veículo para suspensão injectável; solução injectável; suspensão injectável; cápsula dura + pó e solvente para solução injectável; concentrado para solução para perfusão; concentrado para solução injectável ou para perfusão; pó e solvente para solução injectável ou para perfusão; solução injectável ou concentrado para solução para perfusão; solução injectável ou para perfusão; concentrado e solvente para solução para perfusão; concentrado para solução injectável; concentrado para solução injectável ou para perfusão; emulsão injectável; emulsão injectável ou para perfusão; emulsão para perfusão; liofilizado para solução para perfusão; pó para concentrado para solução injectável ou para perfusão; pó para concentrado para solução para perfusão; pó para solução injectável ou para perfusão; Solvente/Veículo para uso parentérico; pó para solução ou para suspensão injectável.
A803	Pó para suspensão para implantação.
A806	Solução para diálise peritoneal.
A900	Comprimido + supositório.
A901	Implante.
A902	Verniz medicamentoso para as unhas.

Para as formas farmacéuticas para administração de substâncias activas associadas a reacções sistémicas adversas graves, poderão ser considerados grupos homogéneos individualizados.